



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TCE-SP – TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/SAS/2025

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CENTRO DE AÇÃO E RECUPERAÇÃO SOCIAL – CARS
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/SAS/2025

OBJETO: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) – Proteção Social Especial de Média Complexidade

Vigência de 01 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1) R\$ 144.180,00 (cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta reais), sendo de recurso municipal o valor de R\$ 79.608,00 (setenta e nove mil, seiscentos e oito reais) e de recurso estadual o valor de R\$ 64.572,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais).

EXERCÍCIO (1): 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

2 Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi Guaçu, 28 de março de 2025.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: RODRIGO FALSETTI

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: CÁSSIO LUCIANO DOS SANTOS

Cargo: Secretário de Assitência Social

CPF: [REDACTED]

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: ODETE LUCIZANE DE CARVALHO FREIRE

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: RODRIGO FALSETTI

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Nome: CÁSSIO LUCIANO DOS SANTOS

Cargo: Secretário de Assitência Social

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Prestação de Contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: ODETE LUCIZANE DE CARVALHO FREIRE

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pela Vigilância Socioassistencial

Nome: Patrícia Siqueira Vieira

Cargo: Assistente Social

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
Estado de São Paulo

CNPJ/MF Nº 45.301.264/0001-13

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Responsável pela Execução do Serviço

Nome: Silvana Aparecida de Moura Bianchini Bonfim

Cargo: Assistente Social

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*